



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
SECRETARIA DE SÁUDE



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.**

LIGAÇÃO DE ÁGUA

2019

JULIANE CUNHA DE SOUZA PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 1598-STD-BNP 1716154626
CNPJ 008.200.403-43

Av. José Cândido de Carvalho, S/Nº - Centro – Graça – CE

CNPJ: 23.467.889/0001-17 / CGF: 06.920.317-2

Fone (88) 3656-1255 / Fax: (88) 3656-1041.



GRACIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
SECRETÁRIA DE SÁUDE**



Sumário

1.	Considerações preliminares	3
2.	Descrição.....	3
3.	Materiais de construção	3
4.	Execução da obra	3
4.1	Locação da obra	4
4.2	Instalações hidráulicas	4
4.3	Limpeza.....	4

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREAPR 159 4811 RA 716154626
CNPJ 25.100.403-43

Av. José Cândido de Carvalho, S/Nº - Centro – Graça – CE

CNPJ: 23.467.889/0001-17 / CGF: 06.920.317-2

Fone (88) 3656-1255 / Fax: (88) 3656-1041.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
SECRETÁRIA DE SÁUDE**



1. Considerações preliminares

A ligação domiciliar de água é recomendada quando a localidade for provida de sistema público de abastecimento de água e a rede estiver próxima à residência, possibilitando a instalação da ligação domiciliar e/ou da intradomiciliar de água.

Será imprescindível a observação das normas e regulamentos do operador do serviço de abastecimento de água para realizar a correta instalação do ramal. No caso da ligação domiciliar (da rede pública ao cavalete), geralmente, utiliza-se um colar de tomada. A ligação intra-domiciliar consiste na tubulação interna que liga o cavalete até o reservatório do domicílio. O cavalete e o hidrômetro não são itens financiáveis pela FUNASA e deverão ser providenciados pelo operador do serviço de abastecimento de água.

2. Descrição

A ligação domiciliar de água, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência e uma contribuição da FUNASA para a facilitar a execução da obra. Caberá à conveniente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a conveniente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

3. Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela conveniente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Tubos e conexões de PVC soldável para instalações prediais: NBR 5648
- Registros: NBR15704-1, NBR 11306, NBR 10929

4. Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras

Av. José Cândido de Carvalho, S/Nº - Centro – Graça – CE

CNPJ: 23.467.889/0001-17 / CGF: 06.920.317-2

Fone (88) 3656-1255 / Fax: (88) 3656-1041.

JULIANE CUNHA DE ARRUDA PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 15914510 DNP 1716154626
CRP 006.200.493-12



pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.

4.1 Locação da obra

A ligação domiciliar de água deverá ser locada no muro ou parede da casa, na fachada que esteja voltada para a via pública por onde passa a rede de distribuição de água, conforme o projeto técnico. Tendo em vista as diferentes dimensões e materiais adotados pelas diversas concessionárias de abastecimento de água, o projeto técnico sugerido deverá ser adequado às normas do operador do serviço de abastecimento de água local.

4.2 Instalações hidráulicas

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade.

Para a execução das juntas soldadas de canalização de PVC rígido dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com auxílio de lixa apropriada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo;
- As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam;
- As valas para assentamento da tubulação deverão ser completamente reaterradas.

4.3 Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção.

JULIANE CUNHA DE ARAÚJO PAULA PESSOA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI 159150 RNP 1716154626
CPF 008.200.403-43